

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 022/2026**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM) EM TEMPO INTEGRAL, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA RUA CASIMIRO DE ABREU, BAIRRO AYRTON SENNA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A construção e implantação de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) em tempo integral, em área pública já existente, no Bairro Ayrton Senna, é medida necessária para atender à crescente demanda por vagas na Educação Infantil no município.

Atualmente, as Unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, com longas listas de espera, o que dificulta o acesso de muitas crianças ao atendimento educacional adequado nos primeiros anos de vida.

A implantação do CEIM proporcionará um ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento integral das crianças, contribuindo para sua formação educacional desde a primeira infância. Além disso, a obra favorecerá a inclusão social, garantindo às crianças, especialmente de famílias de baixa renda, o acesso a uma educação pública de qualidade, promovendo igualdade de oportunidades e desenvolvimento social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 09 de fevereiro de 2026.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador